

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

CATIVAÇÃO DE AUTOCARROS

DADOS DO REQUERENTE *Nº. DE CONTRIBUINTE

*NOME

*MORADA

*CÓDIGO POSTAL FREGUESIA

*TELEFONE TELEMÓVEL

E-MAIL

*B.I. / C.C / N.º ID CIVIL DATA VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO ESTADO CIVIL PROFISSÃO

*FORMA DE NOTIFICAÇÃO E-MAIL FAX BALCÃO ÚNICO VIA POSTAL

QUALIDADE DO REQUERENTE

PROPRIETÁRIO COMPROPRIETÁRIO LOCATÁRIO USUFRUTUÁRIO MANDATÁRIO

TITULAR DO DIREITO DE USO E HABITAÇÃO OUTRO:

DE: (preencher se aplicável)

Nº. DE CONTRIBUINTE

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL FREGUESIA

TELEFONE TELEMÓVEL

E-MAIL

OBJETO DO REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO DO PEDIDO (breve descrição da Atividade/evento que está na origem do pedido)

PEDIDO DE AUTOCARRO (S)

N.º DE AUTOCARROS PRETENDIDOS _____ N.º DE PESSOAS A TRANSPORTAR _____

DATA(S) PRETENDIDA(S) _____

LOCAL DE EMBARQUE: _____ DESTINO _____

*HORÁRIOS PREVISTOS: SAÍDA _____ REGRESSO _____

N.º PREVISTO DE KM A EFETUAR (ida e volta) _____

MAIS SE INFORMA QUE SE ASSUME O ENCARGO REFERENTE A EVENTUAIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REFEIÇÕES DO MOTORISTA

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

DATA ____/____/____

ASS: _____



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

DESPACHO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de *cativação de autocarros*, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

“Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de *cativação de autocarros*, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público”.